



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria Geral do Câmpus Curitiba

Portaria nº 204, de 30 de maio de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria/UTFPR nº 2.558, de 10 de dezembro de 2013;

considerando o art. 10-A da Lei 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pelas Deliberações nºs 11, de 31.7.2003, e 4, de 30.6.2004, do Conselho Universitário; e

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período,

RESOLVE

conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** aos servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, lotados no Câmpus Curitiba, a partir de 01/06/2016, na forma da legislação supramencionada:

Nome	Matrícula	Cargo	De	Para
DENISE ERTHAL	2034352	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII-02	DIII-03
DIVONETE DO CARMO CAMARGO DALPIAZ	0394030	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIV-13	CIV-14
LOANA CECILIA RIBEIRO WANDROWELZTI	2032878	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII-02	DIII-03
TATIANE DUARTE DIAS MOHR	2032802	ADMINISTRADOR	EII-02	EII-03

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Curitiba


p/ CEZAR AUGUSTO ROMANO
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba